

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0023/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Trata da composição da Comissão eleitoral do IFSP-Câmpus Capivari para condução do processo de eleições de representantes técnico-administrativos para completar a composição do Conselho de Câmpus.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Art. 10 do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, anexo à Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 do Conselho Superior, a Resolução nº CPV.0006/2020, de 13 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão eleitoral do processo de eleição de técnicos-administrativos como conselheiros do Conselho de Câmpus IFSP Capivari (CONCAM):

André Castilho Garcia Leticia Pedroso Ramos Renan Giollo Francisco Rodrigo Scontre

- Art. 2º DEFINIR, como atribuições da comissão Eleitoral, as seguintes:
 - I. Elaborar o código eleitoral com as regras para inscrições e eleições dos representantes técnico-administrativos no Conselho de Câmpus, em consonância com o Regimento do Conselho de Câmpus do IFSP;
 - II. Realizar as inscrições de candidatos, análise de recursos interpostos tanto de inscrições quanto de resultados, organização de mesas receptoras e apuradoras de votos e elaboração de suas respectivas atas, elaborar cronograma do processo eleitoral sendo o prazo máximo para finalização do processo e entrega do relatório final com os resultados obtidos dia 24 de março de 2020.
 - III. Dar ampla publicidade de seus atos; e
 - IV. Outras atribuições pertinentes ao processo eleitoral.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.
- Art. 4º A portaria terá vigência até o final de todas as fases do processo eleitoral.